



Tel.: +55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdobrazil.com.br

Rua Major Quedinho 90
Consolação - São Paulo, SP - Brasil
01050-030

São Paulo, 25 de novembro de 2016.

Plano de recuperação judicial consolidado - FAS Empreendimento e Incorporação Ltda., Sina Indústria de Alimentos Ltda e Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda.

Processamento das recuperações judiciais em conjunto por consolidação substancial.

FAS Empreendimento e Incorporação Ltda, processo nº 1062847-56.2016.8.26.0100
Sina Indústria de Alimentos Ltda., processo nº 1068954-53.2015.8.26.0100
Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda., processo nº 1068373-38.2015.8.26.0100

Ao

MM. Juiz da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Arbitragem, do Foro Central da Capital/SP.

Atenciosamente,

Mauro Massao Johashi



RESSALVAS INICIAIS

Este trabalho foi elaborado com a finalidade específica definida no objetivo dos trabalhos constantes neste relatório e o uso para outra finalidade, para data-base diferente da especificada ou extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta ou reproduz confiabilidade.

O trabalho considera a Companhia livre de ônus e encargos que, porventura, existam sobre ela, exceto aqueles expressos explicitamente no plano de recuperação emitido em 11 de abril de 2016. Não efetuamos investigações e não assumimos responsabilidade quanto às matérias de cunho documental, legal, fiscal ou trabalhista.

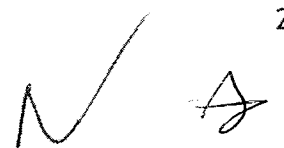
A BDO Brazil não tem responsabilidade de atualizar este laudo para eventos e circunstâncias que ocorram após a data-base dele, muito embora se reserva ao direito de revisar todos os cálculos referidos explicitamente no plano de recuperação emitido em 11 de abril de 2016, se julgar necessário, bem como revisar a conclusão apresentada no presente laudo, caso tenha conhecimento posterior de informações não disponíveis por ocasião da emissão deste relatório.

A conclusão expressa nesse relatório é decorrente das análises feitas com base nas informações fornecidas pela administração da Companhia. Cabe ressaltar que o trabalho apresentado possui julgamento significativo e não consiste em uma auditoria. Os resultados futuros reais da Companhia podem ser consideravelmente diferentes dos históricos e/ou projetados, o que pode resultar em um impacto significativo nas conclusões aqui apresentadas.

Assim, os usuários deste laudo devem formar suas próprias conclusões sobre as capacidades da Companhia em honrar com seus compromissos financeiros por base de análise própria e interpretação pessoal dos demonstrativos financeiros da Companhia, considerando os riscos inerentes em realizar qualquer transação com a mesma.

As informações do plano de recuperação judicial objeto desse laudo não foram auditadas pela BDO Brazil.

2



BDO



sina

Plano de Recuperação Judicial Grupo Sina

✓



Índice

I. Resumo	5
II. Recuperandas	6
II.1 Sina Indústria de Alimentos LTDA.	6
II.2 Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios LTDA	6
II.3 FAS Empreendimentos e Incorporação LTDA.	6
III. Disponibilização dos Ativos da Sina Indústria De Alimentos LTDA.	7
IV. Disponibilização dos ativos da FAS Empreendimentos e Incorporação LTDA	8
V. Esclarecimento a Respeito de Ativos da Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda.	9
VI. Meios de Recuperação em Face da Classe I	10
VII. Meios de Recuperação em Face da Classe IV	12
VIII. Meios de Recuperação em Face das Classes II e III	16
IX. Forma de Pagamento de Todos os Credores	41
X. Constituições da SPE	42
XI. Governança Corporativa	43
XII. Disposições Finais	44
XIII. Encerramento	45



I. Resumo

O presente Plano de Recuperação Judicial (PRJ CONSOLIDADO) consolidado, visa a um só tempo, liquidar o endividamento sujeito à recuperação judicial do Grupo Econômico composto pelas empresas Sina Indústria de Alimentos Ltda. (processo nº 1068954-53.2015.8.26.0100), doravante denominada Sina Indústria, Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda. (processo nº 1068373-382015.8.26.0100), doravante denominada Sina Exportação; e FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda. (processo nº 1062847-56.2016.8.26.0100), doravante denominada FAS, que passará a ser Recuperanda, de modo que, em conjunto e consolidadamente, se comprometem, como de fato comprometido está, a disponibilizar, por meio de venda judicial, 3 das 4 unidades produtivas isoladas de sua propriedade e outros bens, para que o respectivo resultado financeiro da alienação seja revertido para a coletividade consolidada dos aludidos credores. Caso o produto da venda não seja suficiente para a liquidação integral dos créditos consolidados sujeitos ao presente plano de recuperação judicial, ainda se prevê amortização adicional em parcelas trimestrais, corrigidas monetariamente pelo IPCA/IBGE, na data base da homologação do plano de recuperação judicial, na periodicidade anual, em 20 (vinte) anos, no valor unitário de cada parcela trimestral de: (i) R\$ 1.200.000,00 (um milhão e trezentos mil) a serem rateados proporcionalmente entre todos os credores consolidados, independentemente do valor do crédito, na classificação II e III. Tudo isso, salvo os créditos trabalhistas da classe I, que serão liquidados em dinheiro, no prazo de até um ano, contado da publicação da decisão judicial de homologação do plano de recuperação judicial, bem como os créditos da classe IV, que serão liquidados em até 18 (dezoito) meses, no montante de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e, os respectivos saldos remanescentes em até 80 parcelas de no mínimo R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, por credor.

IBDO

II. Recuperandas

II.1 Sina Indústria de Alimentos LTDA.

Sina Indústria de Alimentos LTDA (Sina Indústria), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.156.658/0001-40, com sede na Alameda Santos, 455, 2º andar, sala 208, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, processo nº 1068954-53.2015.8.26.0100, em trâmite perante o MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP.

II.2 Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios LTDA

Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios LTDA (Sina Exportação), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.374.458/0001-85, com sede na Alameda Santos, 455, 3º andar, sala 308, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, processo nº 1068373-382015.8.26.0100, em trâmite perante o MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP.

II.3 FAS Empreendimentos e Incorporação LTDA.

FAS Empreendimentos e Incorporação LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.752.053/0001-57, com sede na Alameda Santos, nº 455, 3º andar, sala 302, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, processo nº 1062847-56.2016.8.26.0100, em trâmite perante o MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP.



BDO

III. Disponibilização dos Ativos da Sina Indústria de Alimentos LTDA.

Todos os ativos corpóreos, operacionais e não operacionais, sem qualquer exceção, de titularidade da Sina Indústria, desde que não integrantes da UPI Orlândia, estão disponibilizados para a venda judicial, na forma do presente PRJ CONSOLIDADO.



BDO

IV. Disponibilização dos ativos da FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda

Todos os ativos corpóreos, operacionais e não operacionais, sem qualquer exceção, de titularidade da FAS, desde que não integrantes da UPI Orlândia, estão disponibilizados para a venda judicial, na forma do presente PRJ CONSOLIDADO.



BDO

V. Esclarecimento a Respeito de Ativos da Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda.

Deixa-se de relacionar para respectiva disponibilização ativos corpóreos no imobilizado da Sina Exportação, contudo, para o conforto dos credores, desde já, se coloca à disposição para venda judicial quaisquer ativos corpóreos que eventualmente venham a ser identificados, desde que não integrantes da UPI Orlândia.





VI. Meios de Recuperação em Face da Classe I

VI.1.1 Os créditos trabalhistas ou equiparados, consolidados, da classe I, incontroversos, serão liquidados em dinheiro, no prazo de até um ano, contado da data da publicação da decisão judicial de homologação do plano de recuperação judicial.

Credores Classe I	Natureza	Valor AJ	Valor %
David E Aniceto Advogados Associados	HONORÁRIOS	721.975,95	83,7%
Yuki Kumakola	ENCARGOS RESCISAO	59.140,00	6,9%
Castro, Sobral E Gomes Advogados - SS	HONORÁRIOS	21.432,97	2,5%
AUGUSTO CESAR DE JESUS M. PEREIRA	RESCISÃO	7.162,13	0,8%
LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	RESCISÃO	6.667,81	0,8%
FRANCISCO JHONATAN LIMA MOURA	RESCISÃO	6.236,33	0,7%
ELIANA ANTONIA DOMINGUES	RESCISÃO	6.188,82	0,7%
CICERO BARBOSA SOARES	RESCISÃO	3.779,82	0,4%
FRANCISCO JHONATAN LIMA MOURA	ENCARGOS RESCISAO	3.692,67	0,4%
LEANDRO RODRIGUES CORREIA	RESCISÃO	3.501,93	0,4%
SIMAO GABRIEL ARANDA	RESCISÃO	3.413,97	0,4%
SIDNEY SILVESTRE JOAQUIM	RESCISÃO	3.008,31	0,3%
PEDRO ABRAAO GOMES FRANCO	RESCISÃO	2.687,57	0,3%
DONIZETE DA SILVA PEREIRA	RESCISÃO	2.610,31	0,3%
JOAO CARLOS VITORIO	RESCISÃO	2.557,78	0,3%
AUGUSTO CESAR DE JESUS M. PEREIRA	ENCARGOS RESCISAO	1.520,48	0,2%
LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	ENCARGOS RESCISAO	1.410,96	0,2%
ELIANA ANTONIA DOMINGUES	ENCARGOS RESCISAO	1.351,39	0,2%
LEANDRO RODRIGUES CORREIA	ENCARGOS RESCISAO	860,49	0,1%
CICERO BARBOSA SOARES	ENCARGOS RESCISAO	610,34	0,1%
SIMAO GABRIEL ARANDA	ENCARGOS RESCISAO	594,05	0,1%
SIDNEY SILVESTRE JOAQUIM	ENCARGOS RESCISAO	494,64	0,1%
PEDRO ABRAAO GOMES FRANCO	ENCARGOS RESCISAO	438,54	0,1%
DONIZETE DA SILVA PEREIRA	ENCARGOS RESCISAO	437,49	0,1%
JOAO CARLOS VITORIO	ENCARGOS RESCISAO	414,81	0,0%
	Total	862.189,56	100,0%

BDO

VI.1.2 Os créditos trabalhistas ou equiparados, classe I, controvertidos, serão liquidados em até um ano, a contar do trânsito em julgado da decisão judicial que determinar a respectiva inclusão no quadro geral de credores consolidado do Grupo Econômico.





VII. Meios de Recuperação em Face da Classe IV

VII.1 Os créditos da classe IV, sob a titularidade de empresas de pequeno porte e microempresas, serão liquidados, com deságio de 50% (cinquenta por cento), da seguinte forma:

- a. créditos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagamento em até 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da decisão judicial que homologar o presente PRJ CONSOLIDADO, conforme relação a seguir:

Credores Classe IV	Natureza	Valor AJ	Valor %
Edison Dias ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	92.200,00	9,1%
VITOR TEIXEIRA VILLAR TRANSP - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	75.618,11	7,4%
A>C Zuchini Monteiro Serviços Administrativos- ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	72.050,00	7,1%
LUIZ & SILVA COMERCIAL LTDA - EPP	FORNECEDOR	63.720,49	6,3%
MARCELA DE SOUZA CABRAL ME	FORNECEDOR	61.451,10	6,0%
M Zaki Habboub Serviços Administrativos ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	52.000,00	5,1%
Trasgolf Operações portuarias Ltda ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	43.948,92	4,3%
Mega Comercial Ltda ME	FORNECEDOR	43.520,00	4,3%
MAGALHAES LOGISTICA LTDA - EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	42.163,98	4,1%
CLIMA INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA EPP	FORNECEDOR	41.271,75	4,1%
LUCIANA CAVALHEIRO- ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	37.343,20	3,7%
REGINALDO TEIXEIRA VILLAR - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	35.969,06	3,5%
Felipe Fernandes BT/ ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	30.000,00	2,9%
BORAQUIMICA LTDA - ME	FORNECEDOR	28.302,95	2,8%
C.A.L. VITOLO - ME	FORNECEDOR	27.600,00	2,7%
LUIS ROBERTO ESTECA ME	FORNECEDOR	22.190,15	2,2%
KOZAR AGRONEGOCIO LTDA ME	FORNECEDOR	19.507,50	1,9%
RETIFICA DE MOTORES BLV LTDA - ME	FORNECEDOR	17.256,80	1,7%
M.DE A. NAVARRO- EPP	FORNECEDOR	16.600,00	1,6%
CCJS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE ALIMENTOS LTDA M	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	15.000,00	1,5%
EDMILSON ALVES DO CARMO ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14.914,40	1,5%
SulMare servuços maritimos LTDA EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14.872,09	1,5%
TAZINAFO TRANSPORTES LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10.215,46	1,0%
ECO PLACE RECICLAGEM LTDA - ME	FORNECEDOR	10.080,00	1,0%
KRAFTBOX EMBALAGENS LTDA ME	FORNECEDOR	9.585,40	0,9%
EDUARDO BADINI BAURU - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	8.291,51	0,8%

IBDO

GFO TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5.789,25	0,6%
EMMANUEL VANTINI BARREIRO ME	FORNECEDOR	5.445,90	0,5%
C.C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5.000,00	0,5%
DANIEL MENDES SILVA TRANSPORTES ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4.728,00	0,5%
E. M. M. PEREIRA DE SOUZA - ME	FORNECEDOR	4.586,50	0,5%
CARLOS ANDRE PETRONI ME		4.482,02	0,4%
INDEX SERVICE LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4.464,06	0,4%
ALL TECH EMPILHADEIRAS LTDA - ME	FORNECEDOR	4.342,70	0,4%
DIVERSA PEST CONTROL LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.680,00	0,4%
AGRO COMERCIAL DIANIN LTDA ME	FORNECEDOR	3.341,20	0,3%
Felipe Luiz Pinheiro Norato & CIA LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.112,45	0,3%
NUNES & PADOVAN LTDA EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.100,00	0,3%
JCS SILVA E NASCIMENTO LTDA - ME	FORNECEDOR	3.081,75	0,3%
DANIEL MATOS MORALES & CIA LTDA ME	FORNECEDOR	3.000,00	0,3%
SIDINEI SERAFIM - ME	FORNECEDOR	2.723,48	0,3%
CAMASI REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.632,10	0,3%
W S S DE MOURA ME	FORNECEDOR	2.592,00	0,3%
M C COMERCIO DE FERRAMEN. LTDA		2.582,75	0,3%
MARILENE LARA DE OLIVEIRA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.536,69	0,2%
CASSA REPRESENTAÇÕES LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.480,91	0,2%
MARCOS AURELIO PETRONI - ME	FORNECEDOR	2.220,06	0,2%
MPS REPRESENTAÇÕES S/C LTDA. - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.104,88	0,2%
RODRIGO FOGAÇA DOMINGOS - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.010,00	0,2%
M.F.V.MENEZELLO ROUPAS - ME	FORNECEDOR	1.984,67	0,2%
S. A .F DE FREITAS - ME	FORNECEDOR	1.954,00	0,2%
ABDO MARANGONI EPP	FORNECEDOR	1.915,24	0,2%
OCIMAR SORIANI ME	FORNECEDOR	1.806,00	0,2%
ARCA DE NOE DISTRIB. DE PLASTICOS LTDA ME		1.736,00	0,2%
PANIFICADORA E CONFEITARIA PINGO DOCE LTDA - ME		1.656,46	0,2%
ANSINOX TUBOS E CONEXOES LTDA ME	FORNECEDOR	1.643,40	0,2%
MATRIX PEST. CONTROL LTDA EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.594,70	0,2%
VEDSIL IND. COM. LTDA EPP	FORNECEDOR	1.364,40	0,1%
VALMIR NEREU VERGARA EPP	FORNECEDOR	1.350,00	0,1%
ARTEC AUTOMOTIVA LTDA - ME	FORNECEDOR	1.200,00	0,1%
ABDALLA ABRAHÃO ORLÂNDIA - ME	FORNECEDOR	1.130,90	0,1%
TOLENTINO - COMUNICAÇÃO LTDA - ME	FORNECEDOR	1.107,70	0,1%
EDER AMAURI CUNHA PIRAP. ME	FORNECEDOR	1.030,00	0,1%
LUIS FERNANDO LINARES - ME	FORNECEDOR	960,00	0,1%
OSVALDO GONCALVES DE ASSIS ME	FORNECEDOR	869,00	0,1%
AUTO ELETRICA FRASCARELLI LTDA EPP	FORNECEDOR	839,23	0,1%
E M VIDAL PAPELARIA LTDA ME	FORNECEDOR	782,15	0,1%
GUSTAVO HENRIQUE NUNES - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	735,00	0,1%



Nosso Porto Serviços Aduaneiros LTDA- EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	700,00	0,1%
ANHANGUERA BOMBAS DIESEL LTDA - ME	FORNECEDOR	625,00	0,1%
CARLOS ROBERTO LOPES BAURU ME	FORNECEDOR	530,00	0,1%
DORIVAL SANCHES JUNIOR ME	FORNECEDOR	479,00	0,0%
CELIA CRISTINA ANADAO BERBETI - EPP	FORNECEDOR	391,00	0,0%
SONIA GONÇALVES AUTO PEÇAS - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	385,00	0,0%
SUCATA VIEIRA LTDA - EPP	FORNECEDOR	375,75	0,0%
AMBIENTAL FENIX LTDA. - EPP.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	279,85	0,0%
BARBAR CHAUL FILHO - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	248,00	0,0%
PARIS REPRESENTAÇÕES LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	245,58	0,0%
JAIMELINDO ZALBINATE ORLANDIA - ME	FORNECEDOR	235,00	0,0%
SG LUBRIFICANTES LTDA ME	FORNECEDOR	216,35	0,0%
ZORZAN E MARCELINO MPC LTDA EPP	FORNECEDOR	214,00	0,0%
ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA - ME	FORNECEDOR	200,00	0,0%
M B USINAGEM LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	200,00	0,0%
MARIA DE LOURDES MALERBA LOPES ME	FORNECEDOR	184,90	0,0%
SVIZZERO & REGHINI LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	163,10	0,0%
RODRIGO TONELLI SEBASTIAO BAURU ME	FORNECEDOR	158,40	0,0%
ELOISE HIGUTSI KOMESU ME	FORNECEDOR	130,50	0,0%
M. LUCIA F. LONCHIATI - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	130,00	0,0%
ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	115,54	0,0%
A C PENTEADO NETO ME	FORNECEDOR	85,50	0,0%
CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA - ME	FORNECEDOR	84,00	0,0%
Transponder Encomenda Ltda ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	33,50	0,0%
MEZA & VICTORINO LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	20,90	0,0%
WILSON UMBERTO FERREIRA ME	FORNECEDOR	14,50	0,0%
WELLINGTON ROGERIO PERES ME	FORNECEDOR	9,00	0,0%
GUSTAVO MANTOVANI NASCIMENTO - ME	FORNECEDOR	-	0,0%
Total		1.017.822,79	100,0%

BDO

- b. créditos a partir de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagamento em até 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da decisão judicial que homologar o presente PRJ CONSOLIDADO, do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o saldo remanescente, em até 80 (oitenta) parcelas mensais, a partir do 19º mês, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada parcela, conforme relação a seguir:

Credores Classe IV	Natureza	Valor AJ	Valor %
PRODUCAMPO AGROINDUSTRIAL LTDA ME	FORNECEDOR	923.226,26	100,0%
	Total	923.226,26	100,0%





VIII. Meios de Recuperação em Face das Classes II e III

VIII.1 Coordenadamente, a Sina Indústria, a Sina Exportação e a FAS, em conjunto, exploram quatro unidades produtivas isoladas, doravante denominadas individualmente UPI, a saber:

- (a) UPI PIRAPOZINHO - estabelecimento industrial situado na Via de Acesso Nadir Flávia de Medeiros s/n, Vila São Francisco, Pirapozinho, SP, CEP 19200-000;
- (b) UPI SANTO ANASTÁCIO - estabelecimento industrial situado na Rua Vereador João Lima de Souza, 608, Vila Adorinda, Santo Anastácio, SP, CEP 19360-000;
- (c) UPI BAURU - estabelecimento industrial situado na Rua Felicíssimo Antonio Pereira, 11-87, Jardim Eugenia, Bauru, SP, CEP 17054-015;
- (d) UPI ORLÂNDIA - estabelecimento industrial situado na Avenida Sete, 2300, Centro, Orlandia, SP, CEP 14620-000;

As especificações das UPIs, constam sumariamente do anexo 1 ao presente PRJ CONSOLIDADO.

VIII.2 Além das referidas UPIs, a FAS ainda possui alguns ativos não operacionais, os quais ficam integralmente disponibilizados para fim de liquidação de todos os credores sujeitos à Recuperação Judicial, nas classes II e III, assim como aos credores extraconcursais que vierem a aderir ao presente PRJ CONSOLIDADO.

VIII.3 Com efeito, a Sina Indústria, a Sina Exportação e a FAS, entraram em crise econômica no que tange à atividade mercantil coordenada delas, de modo que, esta atividade através do presente PRJ CONSOLIDADO será reduzida à exploração da UPI Orlandia.

BDO

VIII.4 Em decorrência, para superação da crise econômica, a Sina Indústria, a Sina Exportação e a FAS, em conjunto, pelo presente PRJ CONSOLIDADO, disponibilizam para alienação judicial as 03 (três) UPIs remanescentes (PIRAPOZINHO, BAURU e SANTO ANASTÁCIO) e os demais ativos não operacionais de propriedade delas, que houver, revertendo 80% dos resultados das respectivas vendas judiciais, líquidos de taxas legais e comissões de assessores financeiros e legais do processo, na medida em que se materializarem, para o pagamento dos credores consolidados sujeitos, nas classes II e III, assim como ao pagamento dos credores extraconcursais que vierem a aderir ao presente PRJ CONSOLIDADO.

- (a) Os credores extraconcursais poderão aderir, com efeito vinculativo, para todos os fins de direito, ao presente PRJ CONSOLIDADO, em até 10 dias da publicação da decisão judicial que homologar o presente PRJ CONSOLIDADO, por petição, desde que subscrita por advogado com poderes específicos para tal fim, de maneira que, a partir de então, ficam sujeitos à disciplina dos meios de recuperação do presente capítulo, aplicável aos credores das classes II e III; adesão esta sem prejuízo da natureza extraconcursal de seus créditos e de suas respectivas garantias de quaisquer natureza, notadamente, em caso de convalidação da recuperação judicial em falência.

VIII.5 Os 20% remanescentes do resultado da referida venda judicial, na medida em que se materializarem, reverterão para as Recuperandas, para o fim específico de constituição e/ou reforço do respectivo capital de giro indispensável à preservação da atividade da UPI ORLÂNDIA, notadamente porque, em razão da crise e da própria impetração das presentes recuperações judiciais, as Recuperandas não têm acesso a linhas de crédito com os Bancos autorizados a funcionar pelo BACEN. Ainda resta esclarecer que este valor também é destinado para as necessárias despesas, custos e responsabilidades indispensáveis ao encerramento das atividades nas UPIs postas à disposição para venda judicial, tais como rescisão dos contratos de trabalho, etc; assim como para a transição das atividades para a UPI remanescente de Orlândia, inclusive com a realização de investimentos em seu parque industrial.

VIII.6 O valor de avaliação apresentado pelas Recuperandas é o montante patrimonial a mercado dos referidos ativos operacionais e não operacionais ("valor a mercado"), ajustados às últimas informações obtidas, notadamente por parte do Banco Rendimento que consolidou propriedade fiduciária de 27 (vinte e sete) salas comerciais da Alameda Santos nº 455, São Paulo, Capital, conforme a tabela a seguir:



Expectativa de fluxo com liquidação a mercado	Cidade	A mercado
Ibirapuera	SP	255.000
Desemb Rodrigues Setti	SP	201.000
Alameda Santos **	SP	1.260.000
UPI Santo Anastacio	Santo Anastacio	102.497.953
UPI Bauru ***	Bauru	144.251.733
UPI Pirapozinho ****	Pirapozinho	98.436.377
Total		346.902.062

Valores em BRL

Alameda Santos ** - valor referente a três unidades não consolidadas pelo BANCO RENDIMENTO.

UPI BAURU *** - recai sobre esta UPI hipoteca de primeiro grau em favor do HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO

UPI PIRAPOZINHO **** - recai sobre esta UPI alienação fiduciária em favor do HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO

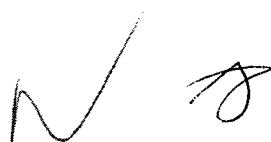
- (a) Fica esclarecido, entretanto, que eventual saldo em favor da FAS por conta da alienação extrajudicial das salas cuja propriedade foi consolidada pelo Banco Rendimento, será revertido na proporção de 80% para pagamento dos credores sujeitos a ambas as Recuperações Judiciais, nas classes II e III, assim

BDO

como dos credores extraconcursais que vierem a aderir ao presente PRJ CONSOLIDADO.

VIII.7 No que tange aos principais ativos, sob o ponto de vista do valor econômico, quais sejam as 03 (três) UPIs (Pirapozinho, Bauru e Santo Anastácio), as Recuperandas esclarecem que o “valor a mercado” identificado no quadro do item VIII.6, corresponde ao mero valor patrimonial referencial de avaliação da soma de cada bem corpóreo que compõe cada uma das UPIs e não à expressão econômica da UPI, individualmente considerada como unidade produtiva isolada.

- (a) Daí porque espera-se que o valor de aquisição na venda judicial de cada UPI, venha a contemplar o correspondente resultado financeiro em conformidade com o método de avaliação do “fluxo de caixa descontado”, que avalia o seu aviamento, também conhecido como “good will”, que, em apertada síntese, leva em conta a capacidade econômica de cada UPI produzir resultados financeiros, o que tem potencialidade de levar às respectivas vendas judiciais das 03 (três) UPIs (Pirapozinho, Bauru e Santo Anastácio) a eventualmente apurar montante superior ao “valor a mercado” lançado no item VIII.6;
- (b) Assim, é de se esclarecer que foi optado pela avaliação pelo “valor a mercado”, meramente referencial patrimonial, para não limitar o valor máximo potencial de cada UPI, o que induziria, em prejuízo dos interesses da Recuperação Judicial, à existência de um “cap” aos potenciais licitantes por ocasião da venda judicial de cada UPI, via de consequência, com o presente proceder se buscou maximizar a potencialidade do resultado financeiro ao final da concorrência pública por ocasião da respectiva venda judicial como um todo, com o que se espera, na proporção de 80% deste resultado financeiro, a liquidação integral de todo o endividamento das classes II e III sujeito as recuperações judiciais, assim como dos credores extraconcursais aderentes ao presente PRJ CONSOLIDADO.
- (c) As vendas judiciais dos ativos operacionais disponibilizados correspondente às 03 (três) UPIs (PIRAPOZINHO, BAURU e SANTO ANASTÁCIO), deverão em princípio ser realizadas enquanto unidades integralmente consideradas, porém, caso a venda cindida e/ou em separado dos itens (bens corpóreos, partes dos terrenos, etc) que compõe cada uma das UPIs seja mais vantajosa, estas eventuais ofertas em separado poderão ser aprovadas em AGCs convocadas pelo AJ especificamente para este fim, com aprovação de maioria simples dos créditos das classes II e III sujeitos à Recuperação Judicial e dos créditos extraconcursais que vierem a aderir ao presente PRJ CONSOLIDADO, com antecedência de 15 (quinze) dias para a primeira chamada.
- i. Nenhuma alienação de bens ou direitos gravados por ônus reais, no âmbito do presente PRJ CONSOLIDADO, será realizada sem a aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia, em atenção ao artigo 50, parágrafo primeiro, da Lei 11.101/2005.
- (d) A entrega da posse de cada uma das 03 (três) UPIs para o respectivo adquirente por conta da venda judicial, ocorrerá em até 06 (seis) meses da





data da respectiva expedição da carta de arrematação pelo MM. Juiz de Direito da Recuperação Judicial, para fins de encerramento da respectiva atividade mercantil por parte das Recuperandas.

- (e) Até a entrega da posse das UPIs as obrigações decorrentes do respectivo uso são de responsabilidade das Recuperandas; e, a partir de então do respectivo adquirente.

VIII.8 Caso o produto da venda judicial, na proporção de 80%, não seja suficiente para a liquidação integral dos créditos sujeitos ao presente PRJ CONSOLIDADO, ainda se prevê a amortização do eventual saldo remanescente pós venda de UPIs dos créditos das classes II e III sujeitos às recuperações judiciais, assim como, dos credores extraconcursais que vierem a aderir ao presente PRJ CONSOLIDADO, até o seu limite, em parcelas trimestrais, por 20 (vinte) anos, corrigidas monetariamente pelo IPCA/IBGE, no valor unitário de cada parcela de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) a serem rateadas proporcionalmente entre todos os credores consolidados das classes II e III e os credores extraconcursais aderentes, independentemente do valor do crédito e da classificação.

- (a) As parcelas trimestrais previstas no item VIII.8 somente serão exigíveis a partir do 37º mês contado da publicação da decisão que homologar o presente PRJ CONSOLIDADO, porquanto fica estabelecido o prazo mínimo de 03 anos para aferição do produto da venda judicial in causa, de modo que, esgotadas as vendas ou vencidos os 03 (três) anos, iniciam-se no mês subsequente a exigibilidade das parcelas de pagamento.
- (b) Acaso iniciado o pagamento das parcelas trimestrais previstas no item VIII.8, ocorra a alienação dos ativos objeto do presente PRJ CONSOLIDADO, e, consequentemente, a respectiva destinação estabelecida nos itens VIII.4 e VIII.5, será abatida do valor do crédito de cada um dos credores consolidados das classes II e III e os credores extraconcursais aderentes, apurando-se eventual saldo devedor ou credor, para efeitos de constatação da necessidade de continuidade do pagamento das parcelas trimestrais.



VIII.9 No entanto, considerando os ativos que são objetos desta desmobilização serem, substancialmente, de propriedade da FAS, assim como, ela integrar a presente recuperação judicial para o fim específico de solução da crise da Sina Indústria e da Sina Exportação em face dos respectivos credores das classes II e III sujeitos a presente Recuperação Judicial; fica absolutamente claro que os credores da FAS possuidores de ônus reais de qualquer natureza, notadamente propriedade fiduciária e garantias hipotecárias, e aqueles extraconcursais das Recuperandas que vierem a aderir ao presente PRJ CONSOLIDADO, terão prioridade no recebimento a partir da proporção de 80% do resultado financeiro da venda judicial in causa.

- (a) Logo, por necessário e imposição legal, serão liquidados e pagos todos os saldos de aquisição, ônus reais e garantias fiduciárias que recaem sobre as UPIs, seus bens, instalações e equipamentos, prioritariamente, através da reversão de 80% do resultado da venda judicial, destinado ao pagamento dos credores consolidados das classes II e III sujeitos a presente Recuperação Judicial e aqueles extraconcursais que vierem a aderir ao presente PRJ CONSOLIDADO;
- (b) As efetivas propriedades fiduciárias independentemente da aprovação do presente PRJ CONSOLIDADO, permanecem inalteradas e em nada são prejudicadas, até a liquidação integral da respectiva dívida garantida pela propriedade fiduciária;
- (c) Os ônus reais, seja qual for a natureza, notadamente propriedade fiduciária e garantias hipotecárias, serão liquidados prioritariamente com o produto da venda da respectiva UPI, respeitada a proporção de 80% (oitenta por cento).

VIII.10 No caso das vendas judiciais das 03 (três) UPIs (Pirapozinho, Bauru e Santo Anastácio), assim como dos demais ativos não operacionais disponibilizados, vierem a acontecer abaixo do “valor a mercado”, conforme o quadro do item VIII.6, haverá um desconto incondicional na mesma proporção dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial, nas classes II e III, e dos créditos extraconcursais que vierem a aderir ao presente PRJ CONSOLIDADO.

- (a) Nenhuma UPI ou bem será alienado judicialmente por valor abaixo do “valor a mercado”, sem a aprovação por parte dos credores representando a maioria simples dos créditos consolidados das classes II e III sujeitos à Recuperação Judicial e dos créditos extraconcursais que vierem a aderir ao presente PRJ CONSOLIDADO, em reunião destes credores especialmente convocada pelo Administrador Judicial (AJ), com antecedência de 15 (quinze) dias para a primeira chamada.
- (b) Nenhuma alienação de bens ou direitos gravados por ônus reais, no âmbito do presente PRJ CONSOLIDADO, será realizada sem a aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia, em atenção ao artigo 50, parágrafo primeiro, da Lei 11.101/2005.



VIII.11 Por conta da venda judicial, antes de qualquer pagamento aos credores, haverá a liquidação das respectivas taxas legais e comissões de assessores financeiros e legais do processo.

VIII.12 A venda judicial in causa será realizada, com garantia de não sucessão, na forma do art. 60, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, através da modalidade de propostas fechadas, que deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias da data da publicação da decisão de homologação do PRJ CONSOLIDADO, sob a supervisão do AJ, arcando as Recuperandas com todas as despesas e custos decorrentes, inclusive dos assessores legais e financeiros contratados durante o processo.

- (a) Caso a venda judicial por proposta fechada venha a ser frustrada, será promovida através pela modalidade de mandato, por intermédio da empresa TGX Capital Assessoria Econômica e Financeira Ltda., que atua regularmente nesse segmento, escolhida e com a sua remuneração fixada, que será descontada do valor das operações de vendas de UPIs.
- (b) As vendas judiciais in causa deverão se consumir em até 03 (três) anos contados da data da decisão judicial que homologar o presente PRJ CONSOLIDADO.
- (c) Se superado o prazo de 03 (três) anos para a venda judicial, os ativos ainda não alienados, sejam as UPIs, seja o patrimônio não operacional de propriedade da FAS, serão destinados conforme deliberado em AGC especialmente convocada para este fim.

VIII.13 Após a liquidação das prioridades nos termos dos itens VIII.9 e VIII.9.a, a proporção de 80% (oitenta por cento) do saldo líquido do produto da venda judicial das UPIs será direcionado, proporcionalmente, a participação relativa de cada crédito das classes II e III, seja da Sina Indústria, seja da Sina Exportação, seja da FAS, sujeitos à Recuperação Judicial. Segue a relação de credores das Recuperandas Sina Indústria e Sina Exportação (foram excluídas as empresas Multióleos Oleos e Farelos Ltda, DOV Oleos Vegetais Ltda, Fama Ovos Ind. e Com.de Ovos Ltda e Faroleo Comercio de Produtos):

Credor Classe III	Natureza	Valor AJ Ajustado	Valor %
ITAU UNIBANCO S/A	TÍTULOS DE CRÉDITO A RECEBER	60.000.000,00	17,6%
HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	GARANTIA PIRAPOZINHO	53.932.741,51	15,8%



A. Angeloni & Cia LTDA	FORNECEDOR	40.924.664,42	12,0%
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	RENEGOCIAÇÃO DE ACC	35.740.665,44	10,5%
BANCO DA CHINA BRASIL S.A.	RENEGOCIAÇÃO DE ACC	23.605.558,52	6,9%
BANCO VOTORANTIM S.A.	RENEGOCIAÇÃO DE ACC	22.269.885,20	6,5%
HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo	CAPITAL DE GIRO	21.573.394,23	6,3%
HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	Avais e Fianças	17.068.000,00	5,0%
BANCO CITIBANK S.A.	RENEGOCIAÇÃO DE ACC	8.191.053,14	2,4%
BANCO ABC BRASIL S.A.	OUTROS EMPRÉSTIMOS	8.034.106,91	2,4%
BANCO INDUSVAL S.A.	CAPITAL DE GIRO	7.747.565,89	2,3%
Banco Fibra		6.517.544,82	1,9%
OLAM AGROMERCANTIL LTDA	FORNECEDOR	3.636.930,49	1,1%
BANCO RENDIMENTO S.A.	FINANCIAMENTO A EXPORTAÇÃO	3.161.200,00	0,9%
AGROMOND IND. E COM. INTERNC. DE CO	FORNECEDOR	2.528.007,61	0,7%
SPERAFICO DA AMAZONIA SA	FORNECEDOR	1.922.727,81	0,6%
Companhia Mogiana de Óleos Vegetais		1.891.654,49	0,6%
JBS S/A	FORNECEDOR	1.333.089,20	0,4%
TRANSCORPA TRANP DE CARGAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.128.908,60	0,3%
CEREAIS 132 COMÉRCIO E BENEFICAMENT	FORNECEDOR	905.636,15	0,3%
Banco Indusval Sa		813.909,96	0,2%
FAZENDÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO D	FORNECEDOR	779.399,28	0,2%
W.E COMERCIO DE CEREAIS - EIRELI -	FORNECEDOR	662.747,25	0,2%
BIOOLEO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	FORNECEDOR	656.849,60	0,2%
NUTRIBIO IND E COM RACAO ANIMAL E	FORNECEDOR	646.802,00	0,2%
BOMIX INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA	FORNECEDOR	619.747,20	0,2%
HN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIREL	FORNECEDOR	584.141,14	0,2%
HILDEBRANDO HORTENSE.	FORNECEDOR	577.278,20	0,2%
PONTALTI IND. COM. RESI. MAD. LTDA	FORNECEDOR	543.208,65	0,2%
DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO	FORNECEDOR	534.880,00	0,2%
MINAS COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CEREAIS	FORNECEDOR	501.077,07	0,1%



JRF DE ANDRADE NETO IND E COMERCIO	FORNECEDOR	496.516,00	0,1%
INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS URU	FORNECEDOR	422.190,58	0,1%
TBD COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ANIMAIS	FORNECEDOR	356.112,66	0,1%
FARTURA ATACADISTA DE ALIMENTOS	FORNECEDOR	350.804,78	0,1%
ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA	FORNECEDOR	344.217,82	0,1%
MEJER AGROFLORESTAL LTDA	FORNECEDOR	325.726,50	0,1%
NASC COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	FORNECEDOR	322.740,00	0,1%
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	FORNECEDOR	309.590,14	0,1%
WILL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPA	FORNECEDOR	296.250,02	0,1%
KALLANE DA SILVA PEREIRA E OUTROS	FORNECEDOR	293.100,00	0,1%
W.A.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FORNECEDOR	291.756,84	0,1%
GREEN AGROINDUSTRIAL LTDA	FORNECEDOR	285.572,00	0,1%
SLR FOODS LTDA	FORNECEDOR	277.645,43	0,1%
RIO BRANCO COM. E REPRESENTAÇÃO	FORNECEDOR	252.360,62	0,1%
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULETISETORIAL EMPRESARIAL LP		241.202,75	0,1%
LETICIA RIBEIRO DE FARIAS PEREIRA	FORNECEDOR	239.053,82	0,1%
APARECIDO FERREIRA PESSOA	FORNECEDOR	234.480,00	0,1%
CESBRA QUIMICA S/A	FORNECEDOR	232.346,35	0,1%
MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA	FORNECEDOR	231.150,86	0,1%
MOINHOS SUPREMO NUTRIÇÃO ANIMAL	FORNECEDOR	231.088,00	0,1%
SEBO SOL INDUSTRIA DE SUB PROD DE	FORNECEDOR	225.752,10	0,1%
ORTED OLEOS E CEREAIS LTDA	FORNECEDOR	218.514,60	0,1%
NESPER COMERCIO ATACADISTA DE FARIN	FORNECEDOR	214.343,60	0,1%
LEVE SEBO COMERCIO E TRANSPORTE	FORNECEDOR	188.559,00	0,1%
ALLIANCE INDUSTRIA MECANICA LTDA	FORNECEDOR	182.525,52	0,1%
COMPAGER-LOGISTICA TRANSP ARM GERA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	161.372,85	0,0%
KUT KO COMÉRCIO E BENEFÍCIO DE CERE	FORNECEDOR	156.286,00	0,0%
AGROPECUARIA OLHOS VERDES	FORNECEDOR	146.694,00	0,0%
INDUST E COM. DE OLEOS E FARELOS VE	FORNECEDOR	139.160,00	0,0%



SWEETMIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPOR	FORNECEDOR	131.534,05	0,0%
OSVALDO LEMES DA SILVA E OUTROS.	FORNECEDOR	131.319,35	0,0%
MARCOS AUGUSTO DA SILVA BARBOSA	FORNECEDOR	126.419,04	0,0%
AGRO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE	FORNECEDOR	126.417,84	0,0%
MERCIA HISSAKO MORISHITA E OUTRO	FORNECEDOR	119.465,21	0,0%
BRIQUEPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE	FORNECEDOR	117.797,25	0,0%
BRASINTER PRODUTOS QUIMICOS LTDA	FORNECEDOR	116.772,86	0,0%
LUIZ ANTONIO TOSO E OUTRO	FORNECEDOR	114.797,50	0,0%
RIGESA CELULOSE, PAPEL E EMB. LTDA	FORNECEDOR	112.724,74	0,0%
IOD ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	109.255,50	0,0%
MASARU HAYASHI E OUTRO.	FORNECEDOR	107.470,00	0,0%
FELIPE FERNANDES BERCOCANO TRANS.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	104.810,96	0,0%
WASHINGTON JOSE GONÇALVES LENÇÓIS P	FORNECEDOR	99.864,00	0,0%
ITAFLOA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA	FORNECEDOR	96.890,10	0,0%
SAAGROS COM.IND.IMP. EXP. CEREAIS	FORNECEDOR	96.743,06	0,0%
NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA	FORNECEDOR	88.400,40	0,0%
DANISCO BRASIL LTDA	FORNECEDOR	80.789,50	0,0%
JPN RECICLAVEIS LTDA	FORNECEDOR	76.514,50	0,0%
NOVATEK TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	FORNECEDOR	75.952,19	0,0%
SM COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS	FORNECEDOR	75.335,00	0,0%
TINDIANA LOGISTICA E TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	68.386,84	0,0%
CAMARGOIL COMERCIO E SERVICOS	FORNECEDOR	67.616,00	0,0%
W4 COMERCIO DE GRÃOS EIRELI	FORNECEDOR	65.670,00	0,0%
JOAO BATISTA PALMA	FORNECEDOR	64.279,92	0,0%
PAULO ROGERIO FADIM E OUTRO	FORNECEDOR	63.299,82	0,0%
IMCD BRASIL COM. E IND.PRODUTOS QUI	FORNECEDOR	63.066,75	0,0%
ANTONIO HENRIQUE CANHADA	FORNECEDOR	58.620,00	0,0%
JOSÉ AUGUSTO MARTINES DOS SANTOS	FORNECEDOR	57.398,75	0,0%
TIAGO APARECIDO MARTINES DOS SANTOS	FORNECEDOR	57.398,75	0,0%



ALLTRANS TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	52.320,00	0,0%
TROMBINI EMBALAGENS S/A	FORNECEDOR	51.236,80	0,0%
C. R. C. DA COSTA - TRANSPORTES -ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	47.295,90	0,0%
MERCADOMOVEIS LTDA	FORNECEDOR	47.222,30	0,0%
ASCENSUS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	FORNECEDOR	46.548,98	0,0%
L DE S FERREIRA TRANSPORTES EIRELI	FORNECEDOR	41.446,62	0,0%
FIRMENICH & CIA LTDA	FORNECEDOR	39.508,27	0,0%
CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	FORNECEDOR	38.921,32	0,0%
FIBRASA SA	FORNECEDOR	38.329,20	0,0%
JOAO ZANCHETTA NETO	FORNECEDOR	37.264,73	0,0%
KLABIN S/A	FORNECEDOR	35.200,61	0,0%
CLAUDINEI APARECIDO GUIDELI	FORNECEDOR	34.820,36	0,0%
INGRAM MICRO DO BRASIL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	33.298,34	0,0%
IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO	33.155,47	0,0%
PATENA IND. DE RESINAS E FILMES	FORNECEDOR	32.592,47	0,0%
OUROLAC IND DE ALIMENTOS LTDA	FORNECEDOR	32.355,00	0,0%
EMPRESA PAULISTA DE EMBALAGENS	FORNECEDOR	32.240,00	0,0%
FABRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SE	FORNECEDOR	31.312,35	0,0%
Azevedo & Azevedo prestação serviços contabeis e fiscais LTDA	FORNECEDOR	30.861,82	0,0%
Trem Mania Comercio de modernismo Ltda	FORNECEDOR	30.000,00	0,0%
TEK TRADE INTERNATIONAL LTDA	FORNECEDOR	29.900,00	0,0%
MAUSER DO BRASIL EMBALAGENS INDUSTR	FORNECEDOR	29.331,90	0,0%
J. E GOMES TRANSPORTES RODOVIARIOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	29.057,00	0,0%
IVAHY BADARÓ ADVOGADOS ASSOCIADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28.155,00	0,0%
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	FORNECEDOR	26.847,03	0,0%
TMV SERV. E REPR. TÉCNICAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	26.250,00	0,0%
SAGUARAGI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FORNECEDOR	24.500,00	0,0%
UNIGRAIN AGROBUSINESS REPRESENTACOE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24.440,67	0,0%
GOAL CONSULTORIA EMPRESARIAL E REP.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24.143,47	0,0%



L.S. DE MELO - COMZEN ARMAZENS GERA	FORNECEDOR	23.978,75	0,0%
SPERANZA REPRESENTAÇÕES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	21.352,06	0,0%
GUARAMEX COMERCIAL LTDA	FORNECEDOR	21.000,00	0,0%
FRIGELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	FORNECEDOR	19.858,30	0,0%
QUIMESP QUIMICA LTDA	FORNECEDOR	19.776,00	0,0%
MARIA DAS DORES VANTINI ZONTA E	FORNECEDOR	19.500,00	0,0%
DAMABIAH REPRESENTAÇÕES COMERCIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	19.349,15	0,0%
ALBINO ANGELO PENARIOL E OUTRA.	FORNECEDOR	19.081,98	0,0%
MULTIBELT IND.COM.CORREIAS	FORNECEDOR	18.960,08	0,0%
IMERYS PERLITA PAULINIA MINERAIS LT	FORNECEDOR	18.954,00	0,0%
MACIEL DO CARMO COLPAS	FORNECEDOR	18.933,48	0,0%
EMBAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FORNECEDOR	17.877,60	0,0%
COOP DE TRANSP DE CARGAS E ANEXOS L	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17.684,99	0,0%
ANDRE GUSTAVO ARAGAO	FORNECEDOR	17.193,98	0,0%
CLARIANT S/A	FORNECEDOR	16.920,30	0,0%
EMBRASATEC IND. E COM. DE EMBAL. LT	FORNECEDOR	16.371,29	0,0%
FABRICIO PEREIRA DA SILVA MADEIRA -	FORNECEDOR	15.906,00	0,0%
LINO ANGÊLO AGUDO MOLAS	FORNECEDOR	15.556,61	0,0%
ADAUTO POSSARI E OUTROS	FORNECEDOR	15.297,57	0,0%
HORTA VITAE DIST DE ALIM LTDA	FORNECEDOR	15.066,00	0,0%
ROQUE CARRAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14.918,97	0,0%
RICCI MAQUINAS LTDA	FORNECEDOR	14.475,00	0,0%
CAMARGO & ARAUJO SOCIEDADE DE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14.077,50	0,0%
SELETA MEIO AMBIENTE LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	13.758,48	0,0%
HIPER CENTRIFUGATION LTDA	FORNECEDOR	13.272,85	0,0%
HM CENTRIFUGAS	FORNECEDOR	13.138,31	0,0%
JLA BRASIL LAB. DE ANALISES DE ALIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	13.063,21	0,0%
PETROVALE COMERCIO DE COMBUSTIVEL	FORNECEDOR	12.900,00	0,0%
PADUA RODRIGUES REP COMERCIAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12.874,81	0,0%



TRANSPORTE RODOR LTDA	FORNECEDOR	12.810,99	0,0%
INOX-TECH COMÉRCIO DE AÇOS	FORNECEDOR	12.695,59	0,0%
A C PIAIA CONS EMP DE ALIM LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12.500,00	0,0%
PETROLUX COMERCIAL LTDA.	FORNECEDOR	12.250,00	0,0%
BRAYTON SELOS MECANICOS IND. LTDA	FORNECEDOR	11.909,41	0,0%
CERT ID CERTIFICADORA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11.543,55	0,0%
TRANTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	FORNECEDOR	11.506,32	0,0%
TECAUT AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.	FORNECEDOR	11.443,70	0,0%
IND. TEXTIL NS. SRA. DO BELEM S.A.	FORNECEDOR	11.432,94	0,0%
GERDAU ACOS LONGOS S.A.	FORNECEDOR	11.185,43	0,0%
GUARA COMERCIO DE TAMBORES E BOM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11.000,00	0,0%
CARTONAGEM SAO JOSE LTDA	FORNECEDOR	10.901,07	0,0%
ANTONIO LEVORATO NETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10.780,00	0,0%
SANTA CRUZ PALETES LTDA	FORNECEDOR	10.610,00	0,0%
FN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10.592,25	0,0%
GAM MAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10.400,00	0,0%
REMAK COMERCIO DE MADEIRA LTDA-ME	FORNECEDOR	9.900,00	0,0%
TRANSPORTADORA DE CARGAS ORLÂNDIA	FORNECEDOR	9.858,38	0,0%
AGROMARG REPRESENTAÇÕES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	9.828,68	0,0%
SEM LIMITES ROLAM. ACES. IND. LTDA	FORNECEDOR	9.729,85	0,0%
LOVITHA TRANSPORTES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	9.104,70	0,0%
ATIAS MIHAEL LTDA	FORNECEDOR	9.100,00	0,0%
OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	FORNECEDOR	8.850,00	0,0%
DIONISIO RECICLAVEIS COMERCIAL	FORNECEDOR	8.836,13	0,0%
A.C. ZUCHINI MONTEIRO SERVICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	8.565,18	0,0%
SEW EURODRIVE BRASIL LTDA	FORNECEDOR	8.223,49	0,0%
REFINARIA NACIONAL DE SAL S.A	FORNECEDOR	8.163,40	0,0%
SIGLAMAR SERV E TRANSP ADUAN LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	8.000,00	0,0%
Mylton e Thomas Corretora de Mercadorias Ltda	Prestador de serviços	7.893,13	0,0%



HOLLBRAS FILTROS E EQUIPAMENTOS IND	FORNECEDOR	7.668,57	0,0%
CHARLES ADRIANO DE CARVALHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	7.500,00	0,0%
ROMULO VASCONCELOS DE ANDRADE LYRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	7.343,63	0,0%
MADEFLOA IND E COM DE MADEIRAS LTD	FORNECEDOR	7.270,00	0,0%
FREITAS MARTINHO ADVOGADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	7.190,29	0,0%
AUGUSTO CESAR DE JESUS MARIANO PERE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	7.162,13	0,0%
EUCLIDES FIGUEIRA	FORNECEDOR	7.157,49	0,0%
ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	7.000,00	0,0%
AMBITEC S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6.835,70	0,0%
CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTAD	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6.732,00	0,0%
LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6.667,81	0,0%
TECHNICAL FILTER IND.E COM.DE FILTR	FORNECEDOR	6.583,00	0,0%
SGS ICS CERTIFICADORA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6.572,13	0,0%
IRMAOS BOMEDIANO E CIA LTDA	FORNECEDOR	6.542,77	0,0%
NOSSO PORTO SERVIÇOS ADUANEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6.480,00	0,0%
CMA CONS. MET. ASSES. E MERC. S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6.356,69	0,0%
ELIANA ANTONIA DOMINGUES FALCONI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6.188,82	0,0%
IMBRASSTK IND. E COM. DE PROD. META	FORNECEDOR	6.176,20	0,0%
CRM PRODS.TECNICOS BORRACHA LTDA.	FORNECEDOR	6.129,31	0,0%
Ana Paula Bernardino Nascimento	FORNECEDOR	6.000,00	0,0%
FMC-FEREZIN MARTINS COMERCIAL LTDA	FORNECEDOR	5.880,01	0,0%
NIVA CLAUDIA SESANA GOMES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5.745,00	0,0%
C. PAIVA REPRESENTAÇÕES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5.627,90	0,0%
PRESSAO E VAPOR COM DE CALDEIRAS E	FORNECEDOR	5.551,07	0,0%
3M DO BRASIL LTDA	FORNECEDOR	5.538,18	0,0%
SOLLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5.533,32	0,0%
RAFT EMBALAGENS LTDA	FORNECEDOR	5.333,12	0,0%
HIGH CENTRIFUGATION COMÉRCIO DE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5.305,68	0,0%
RISSO TRANSPORTE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5.264,24	0,0%



UNIPETRO PRUDENTE DISTR.DE PETRO.	FORNECEDOR	5.131,00	0,0%
GIORGETI & COSTA COMERCIO E TRANSP	FORNECEDOR	5.130,00	0,0%
LMR ROLAMENTOS LTDA	FORNECEDOR	5.028,33	0,0%
TARQUILIO PIMENTEL REPRESENTAÇÕES L	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4.977,67	0,0%
CALBOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS SERTÃ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4.743,00	0,0%
RSUAIDE CONSULTORIA, ASSESSORIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4.623,15	0,0%
RETENTORES VEDABRAS IND E COM LTDA	FORNECEDOR	4.567,10	0,0%
MAUSER DO BRASIL EMB INDUSTRIAIS	FORNECEDOR	4.567,00	0,0%
SIND DOS TRAB NAS IND EXTRATIVAS	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	4.523,69	0,0%
INBASE AUDITORIA E CONSULTORIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4.402,50	0,0%
SPX FLOW TECHNOLOGY DO BRASIL IND.	FORNECEDOR	4.369,41	0,0%
ANTONIO CARLOS DA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4.365,04	0,0%
SGS AGRICULTURA E INDUSTRIA LTDA	FORNECEDOR	4.341,50	0,0%
NEPIN ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA	FORNECEDOR	4.300,00	0,0%
BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS IND. E	FORNECEDOR	4.280,00	0,0%
MARCO GOULART ADVOGADOS ASSOCIADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4.264,80	0,0%
PACIFICO TRANSPORTES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4.210,00	0,0%
FERCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FORNECEDOR	4.199,83	0,0%
DELTAS OFICINA DE TORNO E SOLDA	FORNECEDOR	4.166,00	0,0%
COMSOLDA COM. DE EQUIP. SOLDAS LTDA	FORNECEDOR	4.144,80	0,0%
W. JOTAA OFICINA DE CONSERTOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4.138,84	0,0%
JOÃO ALEXANDRE SOARES MEDOLA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4.121,62	0,0%
EDMILSON CORDEIRO DA SILVA MONTAGEN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4.000,00	0,0%
ABCESTARI multi servi tributos de contabilidade ltda	FORNECEDOR	4.000,00	0,0%
RIBEIRAO COM.DE LUBRIFICANTES LTDA.	FORNECEDOR	3.999,96	0,0%
A AEROJET BRASILEIRA DE FIBERGLASS	FORNECEDOR	3.993,89	0,0%
REPRESENTAÇÕES DANUBIO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.979,16	0,0%
NEZIO CARRARA & FILHO LTDA-ME	FORNECEDOR	3.938,85	0,0%
CAMAX DO BRASIL COM DE PROD IND	FORNECEDOR	3.925,00	0,0%



SANNA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	FORNECEDOR	3.880,61	0,0%
L.A.R SUL COMERCIO DE PRODUTOS DE	FORNECEDOR	3.806,89	0,0%
CICERO BARBOSA SOARES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.779,82	0,0%
AUTO POSTO ALIANCA DE PIRAPOZINHO L	FORNECEDOR	3.733,36	0,0%
ROMER LABS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E	FORNECEDOR	3.650,00	0,0%
CARLOS HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.603,00	0,0%
JULIO ALEXANDRE DE SOUZA BENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.574,99	0,0%
CELTIC COM. OLEOS VEGETAIS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.533,39	0,0%
ITAIRES & YUHARA COMERCIO DE PROD.	FORNECEDOR	3.530,80	0,0%
DELFRAN REPRESENTAÇÕES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.523,84	0,0%
CENTRO OESTE PRODUTOS INDUSTRIAIS	FORNECEDOR	3.498,00	0,0%
DINIZ VEDACOES INDUSTRIAIS	FORNECEDOR	3.421,32	0,0%
MARCOS ANTONIO ZORZAN-ME	FORNECEDOR	3.420,70	0,0%
SIMAO GABRIEL ARANDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.413,97	0,0%
OSIRIS DE AZEVEDO E SOUZA NEGRAO-ME	FORNECEDOR	3.351,02	0,0%
MARCHIOLI E CIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.280,00	0,0%
RUSSO E RICCI INTERM NEG LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.268,84	0,0%
FARMACENTRO BAURU LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.260,60	0,0%
NORTE SALINEIRA S/A - IND. E COM.	FORNECEDOR	3.220,80	0,0%
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALAN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.198,37	0,0%
MAURO CESAR MARTINS DE SOUZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.146,31	0,0%
COMCORRENTE COMÉRCIO DED CORRENTES	FORNECEDOR	3.143,95	0,0%
SPIRAX SARCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	FORNECEDOR	3.142,50	0,0%
VALMAC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA	FORNECEDOR	3.139,73	0,0%
LEME ARTIGOS AUTOMOTIVOS LTDA	FORNECEDOR	3.099,69	0,0%
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAL S.A	FORNECEDOR	3.017,10	0,0%
SIDNEY SILVESTRE JOAQUIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.008,31	0,0%
RODRIGO CORONADO INDUSTRIA DE EMB	FORNECEDOR	3.005,41	0,0%
WI INSPEÇÃO TECNICA E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.000,00	0,0%



Controller House Serviços contábeis Ltda	forneceador	3.000,00	0,0%
VAREJAO E MERCEARIA SALTEIRO &	FORNECEDOR	2.910,97	0,0%
CARLOS FUNES PRADA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.800,00	0,0%
ATLANTA SERVIÇOS DE FUMIGAÇÃO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.796,84	0,0%
LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA	FORNECEDOR	2.784,00	0,0%
ISOESP ISOL TERM LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.751,88	0,0%
MANULI FITASA DO BRASIL S/A	FORNECEDOR	2.731,32	0,0%
ARMAZEM TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.725,20	0,0%
OIMASA ORLÂNDIA IMPLEMENTOS E MÁQUI	FORNECEDOR	2.712,57	0,0%
PANIFICADORA E COFEITARIA ORLÂNDIA	FORNECEDOR	2.710,16	0,0%
SIND TRAB IND EXTRAT RIBEIRÃO PRETO	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.697,72	0,0%
PEDRO ABRAAO GOMES FRANCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.687,57	0,0%
DONIZETE DA SILVA PEREIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.610,31	0,0%
JOAO CARLOS VITORIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.557,78	0,0%
ELINOX CENTRAL DE AÇO INOXIDÁVEL	FORNECEDOR	2.552,69	0,0%
DAXIA DOCE AROMA INDUSTRIA E COM	FORNECEDOR	2.544,72	0,0%
FERRUSI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	FORNECEDOR	2.520,00	0,0%
PULL CORPORATION COM IMP E EXP LTDA	FORNECEDOR	2.488,05	0,0%
CASA DOS ABRASIVOS DE BAURU LTDA.	FORNECEDOR	2.487,88	0,0%
BRU COMPRESSORES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.470,00	0,0%
WANDERSON MEOLA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.450,00	0,0%
PRO-INT REPRESENTACOES E COMERCIO L	FORNECEDOR	2.394,18	0,0%
CARLOS ROBERTO BERRO HORTIFRUTI -	FORNECEDOR	2.375,55	0,0%
BR CONNECTION COMERCIO E SERVIÇOS	FORNECEDOR	2.375,13	0,0%
ALCIDES BARBOSA DA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.335,81	0,0%
ROLACAR COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA	FORNECEDOR	2.332,00	0,0%
PETRO SAPPER PLUS COM.COMB.LUBR.	FORNECEDOR	2.320,06	0,0%
DOMORAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	FORNECEDOR	2.279,66	0,0%
BEXTRO EQUIPAMENTO IND. E COM. S/A	FORNECEDOR	2.250,00	0,0%



WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	FORNECEDOR	2.240,32	0,0%
ILLIPRONTI TURISMO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.237,00	0,0%
IRMÃO GOIANO COMÉRCIO MATERIAIS	FORNECEDOR	2.202,50	0,0%
MORLAN S/A	FORNECEDOR	2.178,51	0,0%
JURACI DOS SANTOS ALVES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.124,29	0,0%
LUCAS DE FREITAS RAMOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.078,27	0,0%
AGROPECUARIA PRUDENTINA LTDA	FORNECEDOR	2.070,00	0,0%
ACO JOTA COMERCIO DE METAIS LTDA	FORNECEDOR	2.044,75	0,0%
MANFRIN,CASSEB & CIA LTDA	FORNECEDOR	2.036,00	0,0%
TRES IRMAOS GUIMARES REPRESENTACOES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.989,72	0,0%
JOSE DE SOUZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.986,88	0,0%
MASSARO & NERI LTDA	FORNECEDOR	1.887,40	0,0%
EXCELL COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRAUL.	FORNECEDOR	1.833,33	0,0%
COPPI COMERCIAL LT	FORNECEDOR	1.830,00	0,0%
CARGILL AGRICOLA S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.820,00	0,0%
GUSTAVO FEIJOO DE OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.816,65	0,0%
CHIBRASCENTER SEPAR LTDA	FORNECEDOR	1.809,40	0,0%
ALFREDO GARCIA NETO BAURU	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.800,00	0,0%
WRF ENGENHARIA E CONSULTORIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.800,00	0,0%
VOTORANTIM CIMENTOS S.A	FORNECEDOR	1.792,80	0,0%
R G PARTS DO BRASIL - PRODUTOS META	FORNECEDOR	1.790,00	0,0%
BRUNO DE LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.751,94	0,0%
VANESSA PRAIS PIRONDI PRESIDENTE	FORNECEDOR	1.729,66	0,0%
DAYSE GUILHERME DE OLIVEIRA BAURU	FORNECEDOR	1.707,46	0,0%
CASA DA QUIMICA IND. E COM. LTDA	FORNECEDOR	1.704,80	0,0%
GERENCIAL LTDA	FORNECEDOR	1.690,67	0,0%
MARIAM JOMAA NAJM TINTAS	FORNECEDOR	1.651,70	0,0%
ELETRICA NEBLINA LTDA.	FORNECEDOR	1.637,00	0,0%
CARLOS EDSON LORENCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.620,24	0,0%



ESA ELETROTECNICA SANTO AMARO LTDA	FORNECEDOR	1.602,40	0,0%
G.L GONCALVES SOUZA E FILHO LTDA	FORNECEDOR	1.591,60	0,0%
BARRACAO SUPERMERCADO LTDA	FORNECEDOR	1.578,44	0,0%
ZILQUÍMICA PRODUTOS PARA LABORATÓ	FORNECEDOR	1.578,25	0,0%
ALIMENTA AGROIND. E COM. DE	FORNECEDOR	1.569,25	0,0%
DEPOSITO DE MAT. P/ CONST. ANDRADE	FORNECEDOR	1.545,50	0,0%
ATIVA SERVICE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.531,64	0,0%
ISMAQ MÓVEIS LTDA	FORNECEDOR	1.524,75	0,0%
ZORZETTO & CIA VIGILANCIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.513,08	0,0%
DAVID OSVALDO FERRO DE LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.502,02	0,0%
ÂNGELO E MORETTI SUPERMERCADO LTDA	FORNECEDOR	1.494,41	0,0%
GIVALDO OLIVIO DE LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.479,07	0,0%
CRAMOSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO	FORNECEDOR	1.469,83	0,0%
MARCONI EQUIPAMENTOS PARA LABORA	FORNECEDOR	1.440,00	0,0%
INDS. BRASIL. DE ARTIGOS REFRATARIO	FORNECEDOR	1.430,00	0,0%
AMBORETTO BOMBAS LTDA	FORNECEDOR	1.417,50	0,0%
MARCELO DE SANTANA EQUIPAMENTOS	FORNECEDOR	1.350,00	0,0%
INDUSTRIAS QUIM. TRES PODERES LTDA	FORNECEDOR	1.346,00	0,0%
POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA DE	FORNECEDOR	1.313,49	0,0%
GAGLIARDI E KOTUZI RESÍDUOS PERIGOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.300,00	0,0%
NEXUS EPI IND COM LTDA	FORNECEDOR	1.300,00	0,0%
GRANPEL P.PRUDEBTE MAT.ESCRITORIO	FORNECEDOR	1.298,00	0,0%
KALMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	FORNECEDOR	1.293,70	0,0%
PIRANI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	FORNECEDOR	1.275,00	0,0%
FEDERACAO DOS TRAB. NAS IND. EXTR.	CONTRIBUIÇÃO	1.272,34	0,0%
ALBERMAQ COMERCIAL LTDA-ME	FORNECEDOR	1.271,00	0,0%
FITEC IND E COMERCIO DE FILTROS	FORNECEDOR	1.260,00	0,0%
LEON HEIMER S/A	FORNECEDOR	1.256,00	0,0%
HIDRAULICA BAURUENSE COM. MAT. DE	FORNECEDOR	1.237,30	0,0%

BDO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.221,45	0,0%
DJP AUTOMAÇÃO LTDA-EEP	FORNECEDOR	1.200,00	0,0%
GERALDO MARTINS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.200,00	0,0%
HELIFAB BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA	FORNECEDOR	1.193,40	0,0%
SABORECITRUS IND E COM DE SUCOS	FORNECEDOR	1.171,12	0,0%
GERDAU COMERCIAL DE ACOS SA	FORNECEDOR	1.143,43	0,0%
ELETROTECNICA PIRES	FORNECEDOR	1.133,00	0,0%
FERCOI S/A	FORNECEDOR	1.115,20	0,0%
DECIO TARCISO PONCE PASTANA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.105,06	0,0%
AGUAZUL COMÉRCIO DE BOMBAS SUBMERSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.100,00	0,0%
RAMÔ REPRESENTAÇÕES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.095,13	0,0%
RECAPEL - RETIFICADORA DE MOTORES	FORNECEDOR	1.081,34	0,0%
CAPRIO & TEIXEIRA REPRESENTAÇÕES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.072,34	0,0%
JOMEPEL COM E ASSISTENCIA DE RELOGIOS	FORNECEDOR	1.069,50	0,0%
ELETRO PAINEL COM. MATERIAIS ELÉTRI	FORNECEDOR	1.059,39	0,0%
UEMURA LOCACAO EQUIP IND. LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.050,00	0,0%
NEWDROP QUÍMICA LTDA	FORNECEDOR	1.036,70	0,0%
FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S/A	FORNECEDOR	1.032,91	0,0%
CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TR	FORNECEDOR	1.025,50	0,0%
JOSÉ EDUARDO VIEIRA ORLÂNDIA E CIA	FORNECEDOR	1.013,49	0,0%
LIANE VEICULOS LTDA	FORNECEDOR	999,24	0,0%
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	FORNECEDOR	998,00	0,0%
TORKFLEX TRANSMISSÕES INDUSTRIAIS	FORNECEDOR	990,00	0,0%
TESE RIBEIRÃO PRETO MOTORES ELÉTRI	FORNECEDOR	963,80	0,0%
C. RODRIGO DA SILVA REFRIGERACAO -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	960,00	0,0%
ROLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCAR	FORNECEDOR	952,19	0,0%
BOTT EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FORNECEDOR	951,00	0,0%
IVAN APARECIDO DOS SANTOS	FORNECEDOR	946,32	0,0%
SIQUEIRA COMERCIO DE FERRO E ACO LT	FORNECEDOR	934,20	0,0%



PERFBAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FORNECEDOR	930,00	0,0%
DURÃO COMÉRCIO DE ROLAMENTOS LTDA	FORNECEDOR	910,96	0,0%
VALTORK VALV.EQUIPS.INDS.LTDA.	FORNECEDOR	908,00	0,0%
S.T.I. INDUSTRIAL EIRELI	FORNECEDOR	903,00	0,0%
Ispektorate do Brasil Inspecoes LTDA	Prestador de serviços	891,44	0,0%
ELETROREDE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	FORNECEDOR	890,00	0,0%
PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	FORNECEDOR	872,77	0,0%
ARMO-MAXIBRAS - COMÉRCIO DE ABRASIV	FORNECEDOR	850,00	0,0%
VÍDEOJET DO BRASIL COM. DE EQUIP.	FORNECEDOR	837,36	0,0%
DELTROL TECNOLOGIA COMÉRCIO DE PNEU	FORNECEDOR	779,40	0,0%
CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO L	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	757,18	0,0%
FAS EMPREENDIMENTOS E INCORP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	750,00	0,0%
EMPRESA SERGIPANA DE REPRESENTAÇÕES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	738,32	0,0%
NUTRI SUCO INDUSTRIA E COMERCIO LTD	FORNECEDOR	734,50	0,0%
JABUR AUTOMOTOR VEICULOS E ACESSOR	FORNECEDOR	734,09	0,0%
KSOLDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE	FORNECEDOR	733,58	0,0%
CENTRO ABC DISTRIBUIDORA DE MATERIA	FORNECEDOR	722,71	0,0%
RHINO VALVES DO BRASIL IMP. EXP. E	FORNECEDOR	706,40	0,0%
MAXI EMBALAGENS LTDA	FORNECEDOR	686,00	0,0%
METALURGICA SCHIOPPA LT	FORNECEDOR	670,12	0,0%
S E BRANCO REPRESENTAÇÕES S/S LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	653,52	0,0%
CONTUFLEX CONEXÕES, TUBOS E FLEXÍVE	FORNECEDOR	646,88	0,0%
SAO JOAO ALIMENTOS LTDA	FORNECEDOR	635,06	0,0%
LUIS FERNANDO CACHONI NUNES	FORNECEDOR	630,00	0,0%
MICHELLE CARNEIRO RAZANAUSKAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	630,00	0,0%
ALEFER	FORNECEDOR	615,00	0,0%
DORSA & DORSA ENGENHARIA SS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	604,50	0,0%
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO BAURU	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	598,26	0,0%
METLIFE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	586,95	0,0%

BDO

ANTONIO L FERREIRA S/A COMEL E IMPO	FORNECEDOR	581,00	0,0%
D & S GESTAO COMERCIAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	575,75	0,0%
PALÁCIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS	FORNECEDOR	566,00	0,0%
SALVIO REPRESENTACOES COMERCIAIS LT	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	565,56	0,0%
GUILHERME MOTA DE OLIVEIRA NETO-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	546,66	0,0%
B2W COMPANHIA DIGITAL	FORNECEDOR	540,99	0,0%
EREMITAS ALVES TAMARINDO NETO REPRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	538,44	0,0%
SOFTMATIC SISTEMAS AUT. INF. LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	520,86	0,0%
CROCE GUIMARAES & CIA LTDA	FORNECEDOR	505,00	0,0%
REFRIGAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	FORNECEDOR	501,14	0,0%
CAMPAGRO COMERCIO DE PRODUTOS	FORNECEDOR	500,00	0,0%
MITOL MONTAGEM INDUSTRIAL E ISOLA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	500,00	0,0%
EXPRESSO DE PRATA CARGAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	499,62	0,0%
SOLDA GASES COM.PROD.IND.LTDA.	FORNECEDOR	489,00	0,0%
M. CUNHA VASCONCELOS EIRELI - ME.	FORNECEDOR	485,40	0,0%
ANDORINHA TRANSPORTADORA LT	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	477,53	0,0%
LOG LIFT EMPILHADEIRAS LTDA	FORNECEDOR	475,00	0,0%
TECNOFURO IND. COM. MET. PERF. LTDA	FORNECEDOR	466,20	0,0%
PIATA BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA	FORNECEDOR	463,40	0,0%
JABU ENGENHARIA ELETRICA LTDA.	FORNECEDOR	456,36	0,0%
EXPRESSO PRATA CARGAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	445,28	0,0%
POLIFLUOR IND. COM. PLASTICOS LTDA	FORNECEDOR	444,40	0,0%
MAPS FOODS ALIMENTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	440,35	0,0%
AGROSOLO BAURU AGROPECUARIA LTDA	FORNECEDOR	430,75	0,0%
REIMIDAS INDUSTRIAL LTDA	FORNECEDOR	418,15	0,0%
INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	413,30	0,0%
R.IMAMURA & CIA LTDA	FORNECEDOR	401,90	0,0%
EMPRESA SUDESTE ESPECIALIZADOS S/C	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	399,89	0,0%
COFILUB COM. DE FILTROS E LUB. LTDA	FORNECEDOR	399,75	0,0%



SENSE ELETRÔNICA LTDA	FORNECEDOR	392,14	0,0%
ATACADAO DISTRI COM E IND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	392,00	0,0%
ALPHA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	380,00	0,0%
TEIXEIRA COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	FORNECEDOR	374,37	0,0%
BLANDY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	374,10	0,0%
NETW2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	369,00	0,0%
AUTONICS DO BRASIL COM.IMP.E EXPORT	FORNECEDOR	365,70	0,0%
CCEE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	360,34	0,0%
FOCO REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA	FORNECEDOR	352,17	0,0%
HENGEL COM DE EQUIP. E TRANSP. LTDA	FORNECEDOR	349,20	0,0%
OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA	FORNECEDOR	316,00	0,0%
K.M.I COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	312,99	0,0%
CANAA PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E	FORNECEDOR	312,98	0,0%
TRANSPORTE RODOR LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	307,29	0,0%
COBRAS GERADORES & OFICINA MEC. LTD	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	304,00	0,0%
SERGIO EDUARDO SIOLINO PRESIDENTE	FORNECEDOR	302,40	0,0%
AUTO ELÉTRICA HAMAMURA LTDA-ME	FORNECEDOR	292,50	0,0%
F.A.M REPRESENTAÇÕES DE PRODS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	286,44	0,0%
BAS DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRI	FORNECEDOR	285,00	0,0%
NOVAGROSERV COM.L.AGROP.LTDA.	FORNECEDOR	283,35	0,0%
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	FORNECEDOR	278,95	0,0%
CAMARA COM. ENERGIA ELET./CCEE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	276,96	0,0%
HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMP. E EXP	FORNECEDOR	276,30	0,0%
VIANA PRODUTOS AUTOMOTIVOS	FORNECEDOR	266,00	0,0%
SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS E	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	260,79	0,0%
NECTAR BRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE	FORNECEDOR	252,45	0,0%
REDE LK DE POSTOS LTDA	FORNECEDOR	251,30	0,0%
MARIA APARECIDA ROCHA MARTINS-ME	FORNECEDOR	245,00	0,0%
DIPAL COMERCIAL LTDA	FORNECEDOR	228,34	0,0%



CARLOS EDUARDO MARTINES COLNAGO	FORNECEDOR	222,00	0,0%
DEPART ESTRADA ROD - DER	MULTA	221,33	0,0%
MAGNUM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	220,00	0,0%
RENT TELECOM LOCACAO E COMERCIO	FORNECEDOR	218,30	0,0%
COMPLETA COMERCIO DE MATERIAL DE	FORNECEDOR	216,60	0,0%
NOVA GRAOS COMERCIO CEREAIS LTDA	FORNECEDOR	216,15	0,0%
SUPER AGRICOLA SAKITA LTDA	FORNECEDOR	214,50	0,0%
LAB. DE ANLISES CLINICAS TIEZZI S/C	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	210,72	0,0%
VELUS SERVICOS DE COMUNICACOES LTD	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	199,00	0,0%
CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA-CIEE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	198,00	0,0%
R.R CORTEZ ALIMENTOS EIRELI	FORNECEDOR	197,24	0,0%
ATACADÃO DISTRIB COM E IND LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	196,00	0,0%
CONSTEL TELECOM SISTEMA EQUIP.COMUN	FORNECEDOR	195,00	0,0%
V GARCIA & GARCIA GUINDASTE LTDA-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	194,42	0,0%
DANIELA M C DA SILVA TUBOS E CONEXO	FORNECEDOR	184,20	0,0%
DISMOTOR COMÉRCIO DE MOTORES	FORNECEDOR	183,58	0,0%
MK MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICO	FORNECEDOR	180,00	0,0%
NEOGRID SOFTWARE S.A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	173,24	0,0%
CETEC - EQUIPAMENTOS PARA LABORATOR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	171,00	0,0%
AMBIEMAX TECNOLOGIA E SANEAMENTO LT	FORNECEDOR	168,00	0,0%
COLLER IND. E COM. DE MATERIAIS	FORNECEDOR	160,00	0,0%
REGHIFIX COM. DE PARAFUSOS LTDA	FORNECEDOR	159,00	0,0%
REFRISON REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LT	FORNECEDOR	150,00	0,0%
NIPPON CHEMICAL IND. E COM. LTDA	FORNECEDOR	147,00	0,0%
DEPART ESTRADAS DE RODAGEM	MULTA	136,21	0,0%
DERCO COMERCIO E REPRESENTACOES	FORNECEDOR	135,00	0,0%
LUFIX FARAUSOS E ACESSÓRIOS LTDA	FORNECEDOR	121,95	0,0%
ROBERTO SAAB CENTRO DE MEDICINA DO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	117,60	0,0%
ÁGUA CRISTALINA COMÉRCIO DE BEBIDAS	FORNECEDOR	112,50	0,0%



DISTRIBUIDORA CHOK - PET DE FRANCA	FORNECEDOR	107,46	0,0%
A F LOURENCO RODRIGUES ADVOCACIA	HONORARIO ADVOCATÍCIO	106,78	0,0%
Telefonica Brasil AS	FORNECEDOR	105,91	0,0%
SAPO COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	100,00	0,0%
ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COM IND LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	99,00	0,0%
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	92,14	0,0%
INSTITUTO DE ESPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	90,00	0,0%
PRADO & SUZUKI COMERCIO DE ANTENAS	FORNECEDOR	85,00	0,0%
TRANSHIZZA TRANSP. CARGAS ENCOMENDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	81,50	0,0%
RODA LIVRE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	78,00	0,0%
CARIMBOS DE BORRACHA E ENCADERNA	FORNECEDOR	75,00	0,0%
V MUCHIUTT COM E IMPORTACAO LTDA	FORNECEDOR	69,70	0,0%
IOLANDA APARECIDA VOLP DE OLIVEIRA	FORNECEDOR	59,80	0,0%
GRANJA NIKKEI LTDA	FORNECEDOR	55,00	0,0%
LEONILDA APARECIDA FILETI HONORIO	FORNECEDOR	53,00	0,0%
AURELIANO RODRIGUES DE AGUIAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	50,00	0,0%
ELETRO MECANICA RADAR	FORNECEDOR	46,00	0,0%
VANDERSON DE LIMA CARVALHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	40,00	0,0%
RODONAVES TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	39,25	0,0%
GIDEOLI TUBOS VÁLVULAS E CONEXÕES	FORNECEDOR	31,00	0,0%
RIBERSEALS ACESSÓRIOS INDÚSTRIAS	FORNECEDOR	26,89	0,0%
LIANE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD	FORNECEDOR	25,00	0,0%
SIND DOS TRAB EM TRANS. DE PRESIDEN	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	23,58	0,0%
TAB. NOTAS E PROT. LETR. TIT. PIRAP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,25	0,0%
	Total	341.837.025,25	100,0%

Os credores das classes II e III que tenham seus créditos reconhecidos por decisão judicial superveniente a homologação do presente plano ou aqueles que vierem a aderir ao presente PRJ CONSOLIDADO, sujeitam-se integralmente a ele sem qualquer exceção.



IX. Forma de Pagamento de Todos os Credores

Para recebimento dos créditos sujeitos ao plano, o credor deverá indicar seus dados bancários com as informações abaixo listadas, ao endereço eletrônico rj@sina.ind.br, sendo que o não pagamento pela Sina em razão da não indicação dos dados bancários pelos credores jamais poderá ser interpretado como descumprimento de obrigação constante do presente plano.

Nome ou Razão Social:
CPF/MF ou CNPJ/MF:
Banco (nome e número):
Agência:
Conta:



X. Constituições da SPE

As Recuperandas poderão constituir uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) para ser titular da UPI ORLÂNDIA e promover a respectiva operação mercantil, desde já sob a condição da SPE ser responsável subsidiária pelo cumprimento das obrigações de pagamento em dinheiro do presente PRJ CONSOLIDADO.



XII. Disposições Finais

Fica reconhecido por parte dos credores que o endividamento das Recuperandas não decorre de fraude, ato ilícito ou contra a lei, violação aos estatutos, assim como, não decorre de abuso de mandato, tudo por parte de seus dirigentes.

Fica concedida às Recuperandas, no que tange os respectivos, créditos de forma ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável a quitação, após o pagamento dos credores de todas as classes e dos extraconcursais aderentes, na forma do presente PRJ CONSOLIDADO, sejam quais forem seus valores e condições originalmente pactuadas.

Fica outorgada por parte dos credores a respectiva anuência para fins de cancelamento de todos os protestos em nome das Recuperandas, assim como de toda e qualquer pendência ou negativação nos órgãos de monitoramento e/ou proteção ao crédito.

Qualquer descumprimento do presente PRJ CONSOLIDADO não implicará em convalidação em falência, sem prévia deliberação em assembleia geral de credores.

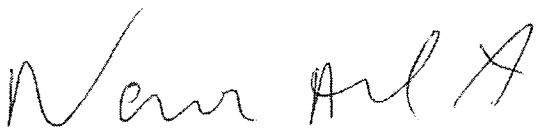
A aprovação do PRJ CONSOLIDADO, muito menos, seu voto favorável por parte do respectivo credor, ou a adesão por qualquer credor extraconcursal, não importa em qualquer prejuízo às garantias constituídas, reais e fidejussórias, assim como, não altera a natureza do respectivo crédito em face das Recuperandas.

IBDO

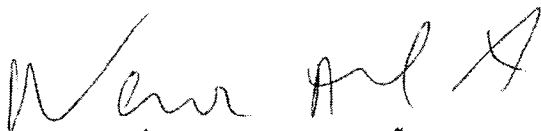
XIII. Encerramento

À vista do exposto, as Recuperandas submetem o presente PRJ CONSOLIDADO aos seus credores sujeitos a ambas as Recuperações Judiciais e aqueles extraconcursais que vierem a aderir, para que produza seus regulares efeitos jurídicos e legais.

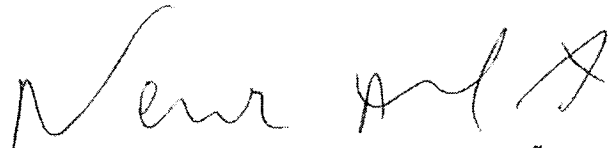
São Paulo, 25 de novembro de 2016.



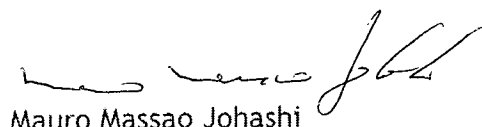
SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.



SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.



FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.



Mauro Massao Johashi